



RESOLUÇÃO SMA Nº 461

DE 11 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre as tabelas a que se referem o art. 7º do Decreto nº 2.408 e o art. 7º do Decreto nº 2.409, de 04 de dezembro de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/8869/86 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.408, de 04 de dezembro de 1979, que regulamenta a atribuição das gratificações de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso X, do art. 119, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

- o disposto no Decreto nº 2.409, de 04 de dezembro de 1979, e

- a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo nº 05/8869/86,

RESOLVE:

Art. 1º O valor das gratificações previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso X, do art. 119, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, será o fixado nas tabelas constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1987

AMADEU ROCHA

D.O RIO 12.08.1987

Retif. em 14.08.1987

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A T I V I D A D E	PERCENTUAL DA UNIF	UNIDADE	VALOR -CZ\$
<u>I - Elaboração da Prova</u>			
Membro de Banca Examinadora			
. Coord. Geral de Banca	2,00	tarefa	1.712,24
. Programa - Elaboração	1,00	disciplina	856,12
- Revisão ou Atualização	0,50	disciplina	428,06
. Prova-Teórica - Questão Dissertativa	0,30	p/questão	256,84
- Questão Objetiva	0,40	p/questão	342,45
. Prova Prática			
. Elaboração	1,00	prova	856,12
. Aplicação e Avaliação da prova	1,00	p/ execução	856,12
. Técnico em Medidas e Avaliação	0,10	p/questão	85,61
. Revisor de Português	0,08	p/questão	68,49
. Plantão de Banca Examinadora	1,40	p/plantão	1.198,57
<u>II- Inscrição e Conferência</u>			
. Coord. Posto de Inscrição	0,80	dia	684,90
. Agente de Inscrição	0,60	dia	513,67
. Coord. Geral Conferência	0,80	dia	684,90
. Conferente	0,60	dia	513,67
. Servente	0,20	dia	171,22
. Motorista	0,30	dia	256,84
<u>III- Confeção de Prova</u>			
. Coord. Geral de Confeção	0,10	p/hora	85,61
. Montagem - Supervisor	0,09	p/hora	77,05
- Executante	0,08	p/hora	68,49
. Fotolito - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Executante	0,07	p/hora	59,93
. Alceamento - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Revisor	0,07	p/hora	59,93
- Executante	0,06	p/hora	51,37
. Impressão - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Revisor	0,07	p/hora	59,93
- Impressor Solna	0,06	p/hora	51,37
- Ajudante Solna	0,05	p/hora	42,81
- Executante	0,45	p/hora	38,53
. Expedição - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Revisor	0,07	p/hora	59,93
- Executante	0,06	p/hora	51,37
. Segurança - Supervisor	0,07	p/hora	59,93
- Auxiliar	0,06	p/hora	51,37
. Telefonista	0,06	p/hora	51,37
. Eletricista	0,08	p/hora	68,49
. Motorista	0,06	p/hora	51,37

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A T I V I D A D E	PERCENTUAL DA UNIF	UNIDADE	VALOR -CZ\$
. Almozarife	0,06	p/hora	51,37
. Corte - Supervisor	0,07	p/hora	59,93
- Executante	0,06	p/hora	51,37
. Cozinheiro - Supervisor	0,06	p/hora	51,37
- Executante	0,05	p/hora	42,81
. Serviços - Supervisor	0,07	p/hora	59,93
Gerais - Auxiliar	0,06	p/hora	51,37
<u>IV - Avaliação da Prova</u>			
. Avaliador e Revisor de Títulos	1,20	p/execução	1.027,34
. Correção de Prova escrita dissertativa	0,08	p/candidato	68,49
. Correção de Redação	0,06	p/candidato	51,37
. Correção de Prova Objetiva	0,01	p/questão	8,56
. Análise de Recursos	0,15	p/ recurso	128,42
<u>V - Execução da Prova</u>			
. Coord. Geral de Execução	1,40	p/prova	1.198,57
. Coord. Setorial	1,20	p/prova	1.027,34
. Coord. de Local	1,00	p/prova	856,12
. Itinerante	0,80	p/prova	684,90
. Fiscal	0,60	p/prova	513,67
. Motorista	0,40	p/prova	342,45
. Servente	0,30	p/prova	256,84
. Coord. Geral da Central de Informações	1,20	p/prova	1.027,34
. Agente de Informações	0,50	p/prova	428,06
. Coord. Geral de Recebimento	1,20	p/prova	1.027,34
. Agente de Recebimento	0,50	p/prova	428,06
. Médico Plantonista	1,40	p/plantão	1.198,57
<u>VI - Datilógrafo</u>			
	0,03	p/folha	34,24
<u>VII - Revisor Datilográfico</u>			
	0,04	p/folha	34,24

ANEXO II - TREINAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL DA UNIF	UNIDADE	VALOR CZ\$		
I - INSTRUTOR: 1- Curso Regular	- Nível A	. Instrutor sem formação pedagógica e sem curso superior, com experiência no assunto	0,2	hora/ativ	171,22	
	- Nível B	. Instrutor com experiência no assunto, com formação pedagógica e/ou curso superior	0,3	hora/ativ	256,83	
			0,1	reunião	85,61	
	2- Curso de Ascensão Funcional	- Nível A	. Instrutor sem formação pedagógica, com experiência no assunto e sem curso superior	0,3	hora/ativ.	256,83
		- Nível B	. Instrutor com experiência no assunto, com formação pedagógica e/ou com curso superior	0,4	hora/ativ	342,45
		- Nível C	. Instrutor com pós-graduação . mestrado e/ou . título(s) de especialização no assunto	0,5	hora/ativ	428,06
				0,1	reunião	85,61
	3- Curso Especial	Nível A	. Instrutor sem formação pedagógica, com experiência no assunto e com curso superior	0,8	hora/ativ	684,89
		Nível B	. Instrutor com curso superior, formação pedagógica e/ou pós-graduação . mestrado e/ou . título(s) de especialização no assunto	1,0	hora/ativ	856,12
				0,1	reunião	85,61
Obs.: Curso não regular, definido em função de necessidade de treinamento, altamente especializado. Deverá buscar a especialização do servidor. Na maioria dos casos dar-se-á através de convênio.						